DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.06.13 09:33:44 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.571, DE 06 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 14 do Edital do Concurso n. 001/2014, que estabelece o prazo de validade para convocação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que a Cláusula 14.1 preceitua o prazo de 2 (dois) anos , contados da data de homologação do Resultado final para a validade do concurso, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que a prorrogação de referido Concurso corresponde a supremacia do interesse público e do princípio da economicidade, objetivando reaproveitar candidatos aprovados e que ainda não foram convocados pela Administração;

D E C R E T A :

Artigo 1º. - Fica prorrogado, a partir desta data, pelo prazo de 2 (dois) anos, com suas cláusulas e condições estabelecidas no Edital, o Concurso Público n. 001/2014.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi/SP em, 06 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

- Prefeito –

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SNMAJN01

Portarias

PORTARIA Nº 8.886, DE 07 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de junho de 2016 a 06 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016, a Servidora Público Municipal RACHEL BROSCH VANZELLA, R.G. nº 29.096.463-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 1XS3GZJB

PORTARIA Nº 8.887, DE 07 DE JUNHO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de junho de 2016 a 06 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016, a Servidora Público Municipal RACHEL BROSCH VANZELLA, R.G. nº 29.096.463-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: GYLX63HL

PORTARIA Nº 8.888, DE 07 DE JUNHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de junho de 2016 a 12 de julho de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2015 a 03 de maio de 2016, ao Servidor Público Municipal ADÃO LUIZ DE PAIVA, R.G. nº 53.451.332-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de junho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: AWJCYX1U

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº010/2015

Contrato nº043/2015

Objeto: Prestação de Serviços Médicos para realização de exames.

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratada: C.E.D.I.O – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE OLÍMPIA - EPP

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de abril de 2016, passando o mesmo a vigorar até 18 de abril de 2017, conforme clausula nona do contrato, que autoriza a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº8666/93.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº010/2015

Contrato nº044/2015

Objeto: Prestação de Serviços Médicos para realização de exames.

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratada: CENTRO DE ENDOSCOPIA OLIMPIA LTDA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de abril de 2016, passando o mesmo a vigorar até 18 de abril de 2017, conforme clausula nona do contrato, que autoriza a prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº8666/93; e o reajuste nos itens 40 R$ 164,08, 41 R$ 492,21, conforme clausula oitava do contrato e art. 65, inciso II alínea “d” da referida lei

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito

Código Localizador: 5NPPBW8K

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2016

Contrato nº013/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para reforma e ampliação do prédio da Assistência Social, conforme os itens detalhado nas planilhas dos valores unitários e orçamentários, nos projetos e memoriais descritivos que integram este edital.

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratada: CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA - EPP

O objeto do presente termo aditivo é adequar o contrato a fim de complementar a obra já existente, ficando acrescido ao contrato o valor de R$ 12.625,03, que corresponde a 11,90% do valor inicial do contrato, em obediência a alínea “b”, inciso I do art. 65 da Lei nº8.666/93.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito

Código Localizador: X1NIQLBJ

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 038/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: W. AGUIAR CLINICA ODONTOLÓGICA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de procedimento clínico de moldagem, prova, adaptação e ajuste de prótese dentária, conforme determina a Coordenação de Saúde Bucal do Município.

VALOR: R$ 48.000,00

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2016.

MARCIO DONIZETE BARBARELLI

Prefeito Municipal

Código Localizador: WNO0BRSX

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº0/2016

Pregão nº 009/2016

Objeto: Contratação de posto de abastecimento de combustível para fornecimento de 40.000 (litros) de diesel S10, para uso na frota de veículos do Município, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa HIROCHI & JULIA KITAGAWA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA no valor de R$ 3,079 litro – Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: YYBXGTIR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº027/2016

Convite nº 010/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado aos projetos sociais, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME no valor de R$ 77.497,40 – Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: KHJLQL0A